



RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Pública e Direito, a ser ofertado no Câmpus Universitário “Deputado Renê Barbour” em Barra do Bugres, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 554549/2019, Parecer nº 064/2019-Colegiado de Curso, Parecer nº 078/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 135/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 002/2020-PRPPG/DLTS e Parecer nº 085/2020-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Pública e Direito, a ser ofertado no Câmpus Universitário “Deputado Renê Barbour” em Barra do Bugres, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de nível superior com atuação e/ou interesse nas áreas de políticas públicas, planejamento, educação, gestão, direito e áreas afins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 20 de maio de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso